MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 224, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES,** para participar do ***"Workshop do Núcleo de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público de Santa Catarina – NUPIA"***, para na qualidade de palestrante explanando o tema ***"Técnicas de Negociação na Colaboração Premiada"***, a realizar-se no dia 2 de março de 2018, na Cidade de Santa Catarina/SC.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no E-mail datado de 26 de fevereiro de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (Tabularium 08191.019364/2018-11);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES,** para participar do ***"Workshop do Núcleo de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público de Santa Catarina – NUPIA"***, para na qualidade de palestrante explanando o tema ***"Técnicas de Negociação na Colaboração Premiada"***, a realizar-se no dia 2 de março de 2018, na Cidade de Santa Catarina/SC.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes - Santa Catarina - 02.03.18..doc

Alice Lobo
Publicada em 27 / 02 / 18
Esta cópia confere com o original